

LEI N° 3.063/2019

EMENTA: Denomina nome de Avenida JOSÉ VIANA FILHO (ZÉ FAMA), em nosso município e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 115/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Carlos da Silva:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida JOSÉ VIANA FILHO (ZÉ FAMA), a Rua Projetada 40 BARRINHA) cód. Logradouro 91455, Bairro BELA VISTA, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário